



PORTARIA GP N.º 991 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 15.360/2023;

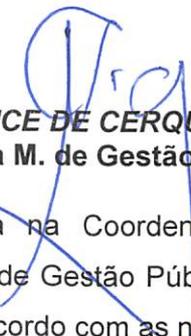
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **EVERALDO LIMA DE AMORIM**, portador de CPF nº 293.311.374-00 e RG: 19.688.816 – SSP/MG, cônjuge de **MARIA LÚZIA FERREIRA DE AMORIM**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Professora, portadora de matrícula nº 6659-0, CPF: 226.374.604-82 e RG: 2.107.907 SSP/PE, falecida em 28 de abril de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46, 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 07 de agosto de 2023, e retroagirá seus efeitos a 28 de abril de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 373/2023 – PGM, incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos